

São Paulo, 14 de abril de 2022.

Circular SINDIPEDRAS 05/2022

Ref.: Plano de Fechamento de Mina – Prorrogação de prazo

Prezados Associados,

A ANM – Agência Nacional de Mineração, em deliberação tomada na sua 23ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada realizada no dia 13.04.2022, decidiu por alterações de dispositivos da Resolução ANM nº 68/2021, dentre eles a **prorrogação por 6 (seis) meses** do prazo apresentação do PFM – Plano de Fechamento de Mina.

Por oportuno e conforme informado na Circular Sindipedras nº08/2021, essa exigência legal se aplica a todos os empreendimentos de mineração detentores de títulos autorizativos de lavra, nas seguintes condições:

- **Vigentes e em operação**, anteriormente com prazo previsto para entrega do PFM até 04/05/2022 (agora prorrogado por seis meses);
- **Com pedido de prorrogação do início das atividades de lavra ou de suspensão de lavra**, com prazo de entrega do PFM até 1º de junho de 2023 (aguardando a publicação das alterações na Resolução nº68/2021 para saber se houve alteração).

A íntegra da Resolução ANM nº68/2021 está disponível no link

<https://portal.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-anm-n-68-de-30-de-abril-de-2021-31764059>

Atenciosamente,



Daniel Debiazzi Neto

Presidente